

# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE AGOSTO DE 2024

## ATOS DO EXECULTIVO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNIICPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

### **ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNÍCIPIO DE ALCANTIL - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Agosto de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA - Pregoeiro Oficial

DE 9 DE AGOSTO DE 2024 PÁGINA 01



### SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE AGOSTO DE 2024



### NOTIFICAÇÃO

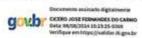
A EMPRESA:

ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LIDA - RUA LUIZ SODRÉ FILHO, 152 - SANDRA CAVALCANTE - CAMPINA GRANDE - PB, CNFJ no 26.873.236/0001-26, neste ato representado por Thatiana Pereira Duarte, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Izabel Silveira Guimarães, 79, Sandra Cavalcante - Campina Grande - PB, CPF no 131.959.874-90, Carteira de Identidade no 3867564 SSP/PB.

Notificamos a ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 26.873.236/0001-26, nos termos do item 19.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 00006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240215PE00006, a fim de substituir, arcando com as despesas decorrentes, os equipamentos fornecidos, POR EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS (FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 V) ou apresentar justificativa para o não fornecimento do objeto do CONTRATO Nº: 00070/2024-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da dublicação desta, facultando-lhe defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Semanário Oficial do Municipio.

publicação desta, lacultando-ine ceresa no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar de publicação desta Notificação o Semanário Oficial do Município.

Bessaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das sequintes penalidades previstas no item 21.0 do Edital e na cláusula décima segunda do contrato: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidomedidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos on entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no 5 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



Alcantil - PB, 07 de Agosto de 2024.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Prefeito

DE 9 DE AGOSTO DE 2024 PÁGINA 02



ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dê-se ciência; Publica-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 09 de agosto de 2024.

Cícero josé fernandes do Carmo

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

### **ENDEREÇO**

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.

DE 9 DE AGOSTO DE 2024 PÁGINA 3